



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 435/2025.

Itapevi, 23 de setembro de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Sinalização específica – Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Ref.: Processo digital nº PMI 093602/2025 – Requerimento nº 1616/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que o tema é de extrema relevância social e demonstra sensibilidade quanto à inclusão e ao respeito às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Cumpre esclarecer que o Código de Trânsito Brasileiro já dispõe sobre a proibição de uso indevido de buzinas e outros dispositivos sonoros em áreas e horários inadequados, visando justamente a redução da poluição sonora e o respeito à tranquilidade pública.

Dessa forma, as vias públicas já estão amparadas por legislação que coíbe o uso de buzinas de forma abusiva ou desnecessária, sendo passível de autuação a conduta que contrarie tais dispositivos. Contudo, o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito não contempla a instalação de placas com os dizeres “Morador com autismo nesta rua”, tampouco há legislação específica que obrigue ou regule esse tipo de sinalização.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"435 25 - Memo DT - PMI 093602 25 - Req 1616 25 -
Sinalização TEA"

Código para verificação: **EVRZYD6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 17/10/2025 às 15:49:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093602/2025** e o código **EVRZYD6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5619/2025.

**Assunto: Resposta do requerimento 1616/2025 - Vereador Donizetti
Dias Carvalho (Zetti da Adega)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Trânsito DEMUTRAN, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5619 de 2025- Ver Zetti"

Código para verificação: **9QXEWSJA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 21/10/2025 às 08:56:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093602/2025** e o código **9QXEWSJA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.